

LEI Nº 967

Dispõe sobre modificação de nomes de bairros da cidade.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam assim modificados as denominações de alguns Bairros da Cidade:

- A) Bairro do Lavapés passará a denominar-se Bairro São Geraldo.
- B) Bairro da Chapada denominar-se-á Bairro Industrial Sagrada Família.
- C) Bairro Alto denominar-se-á Bairro Santo Antonio.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 8 de novembro de 1966.

DOMINGOS SANTOS
Prefeito

MARIA CELINA DE CASTRO
Secretária

UT OMNES MEMINERINT